MENSAGEM PARA OS ESTUDANTES TIMORES NA INDONESIA

TL7044

RECEBI, da vossa Organização, pedidos de esclarecimento sobre remodelações introduzidas no CCF, a partir de 1981 e aproveito a oportunidade do fim do ano para vos falar alguma coisa sobre a nossa Luta!

Vou partir por fazer umas considerações sumárias sobre a matéria, a fim de estardes correctamente informados acerca da evolução da própria estrutura da nossa organização de Resistência.

A - 1. No período das Bases de Apoio, vigorava uma orgânica bastante complexa, além do que, teóricamente, havia também uma estrutura da RDTL. Com a perda dessas bases nas montanhas, as necessidades da Luta eram já outras, que aconselharam estabelecer-se uma ossatura orgânica que definisse e firmasse a existência organizada da Resistência Armada e, tanto quanto possível, abrangesse também as zonas ocupadas. Porém, tivemos, como é natural, que nos recorrer às linhas gerais da anterior Orgânica e foi assim que "nasceu" uma estrutura complexa do CRRN, a "manutenção" da RDTL e uma "remodelação" no CCF.

A destacar o facto de, ao querermos seguir as "audaciosas" pegadas dos antecessores, termos "criado" o Partido Marxista-Leninista "FRETILIN" (melhor dito, termos materializado apenas o pensamento do DOPI), com as consequências de que só posteriormente nos apercebemos ...

Desta forma, o CC ficou assim :

Sec. Geral - Abílio Araújo

C.P.N. - Xanana Gusmão

a) No interior com actividades concretas :

Ma'Hunu, Hodu, Bere, Kilik, Nelu, Sakin, Holy Natxa, Lere, Harin e Mauk.

b) No exterior :

Mari, Roque, Guterres, Guilhermina, Ramos Horta (que recusou o partido) e Rogério (expulso).

2. Não falando da "RDTL", que não vale a pena, o CRRN tinha uma estrutura "pesada" demais e que posteriormente foi revista.

B - 1. Porque, inicialmente (onde e quando a nossa preocupação maior era debelar o confronto que existia entre a nossa capacidade/obrigação de fazermos algo e a situação prevalecente que desafiava não a nossa determinação mas o nosso pensamento), os nossos esforços para dar prosseguimento à Luta deviam levar necessàriamente os traços de continuidade (e não se podia, por um lado, esperar-se por outra coisa nem, por outro, se podia exigir de nós algo melhor ou diferente do que já existia seja em

termos ideológicos seja em termos de idealizar uma estrutura mais prática e mais dinâmica). Foi só já após a Reorganização da Luta, que surgia como a condição essencial para se poder garantir, em acções dirigidas, uma eficaz oposição política e armada à ocupação da Pátria), foi já posteriormente, portanto, que tivemos mais vagar para pensarmos com maior objectividade sobre o conceito de estrutura.

2. E logo em 1982, se extinguiu a função do CPN. Há ainda uma questão que importa salientar na estrutura do CRRN, havia o órgão da Presidência; em nosso pensamento, esse órgão é responsabilizado pelo Cmdt-em-Chefe e não por um Presidente (e confesso que, pessoalmente, "tenho medo" de designações pomposas). Na "Constituição da RDTL", o Presidente da República era o Cmdt-em-Chefe e, porque nos "permaneciamos", como disse, nas linhas gerais anteriores, além de que (para e na altura, evidentemente) o PR se "encontrava fora do País", era lógico que não podia comandar directamente as Forças, pelo que a denominação do Cmdt-em-Chefe se manteve inalterável.

Aconteceu que, por não termos esclarecido devidamente a estrutura do CRRN à DFSE, na sua 1ª msg radiofónica, o companheiro AA utilizou a designação de Presidente do CRRN, para nosso total espanto e tristeza.

C - 1. Como todos sabem, uma estrutura não promove ninguém; em traços gerais, deve-se entender que a estrutura estabelece sòmente as actividades necessárias para o desenvolvimento de uma determinada organização, buscando para o efeito os agentes que possam melhor servir essa organização. Tivemos posteriormente também em consideração que uma organização não se mede pelas suas complexas estruturas mas pela acção determinante dos agentes integrados orgânicamente nessa estrutura.

Os condicionalismos da nossa própria Luta, as situações criadas ou a realidade manifestada no desenvolvimento das actividades, aconselharam-nos a revêr periódicamente a relação que existia (ou aquela que deveria existir) entre o agente colocado na estrutura e os seus deveres. O grau de desenvolvimento das actividades, entregues a cada um, era o termómetro para se medir desde a capacidade do agente às condições em que as actividades se desemvolvem, assim como para se medir outros atributos de responsabilidade tais como o espírito de entrega e de decisão, a preocupação e o dinamismo, o espírito de iniciativa e de sacrifício, factores que classificam o espírito de combate de um guerrilheiro.

2. Porque existiam companheiros que se contentavam com os "postos" julgando que a sua colocação era, já por si, uma "actividade já desemvolvida" e porque noutros a auto-satisfação e o deixa-andar eram a "virtude" de "quadros superiores" [illegible]

proceder, em 1984, a uma remodelação radical na estrutura da Resistência, com reflexo na própria Organização Partidária.

O ser-se"membro do CC" era uma situação que "preocupava"exageradamente certos companheiros que levavam o facto ao exagero de pensarem demasiado na sua própria segurança e ao ridículo de se convencerem de uma"inatingibilidade" como que considerassem o facto (de terem sido designados membros do CC) como uma "imunidade" para erros e para as críticas. E enquanto adormeciam ao embalo de "quadros superiores" (porque a organização lhes "reconhecera as capacidades"), embrulhavam as suas responsabilidades perante os sacrifícios do nosso Povo, na passividade entrecortada frequentes vezes, por arrastadas reuniões para a (não) solução de "contradições" (que não eram nem mais nem menos que probleminhas) que provocavam com outros quadros e, pior ainda, com as bases.

3. Foi assim que tanto o CRRN como o CC foram remodelados :

a)-No CC, expulsão de Kilik e Mauk que, (com mais 3 quadros médios), quiseram sublevar as Forças; a eles, os guerrilheiros denominaram de "CC Hudi Laran";

b)-No CRRN :

- foram extintos os vários Biros que não estavam produzindo, face aos entraves colocados por próprios membros do CC, com questiúnculas inadmissíveis de "tu mandas no teu, eu no meu", de"também sou membro do CC", etc, etc, para vergonha de nós todos;
- O Cmdt-em-Chefe acumulou as funções de CEM;

c)-O companheiro Lere foi retirado de membro do CC e actualmente exerce com muita responsabilidade e clarividência, as funções de Cmdt de Unidade.

D - 1. Foi também assim (e ainda porque a nossa gradual percepção acerca das consequências produzidas pelo problema ideológico sobre o processo de Libertação da Pátria nos estava a encaminhar para uma mudança persistente da linha de orientação política de forma a colocar a querra de Resistência à ocupação militar indonésia num contexto mais nacional e nacionalista, para que a política de Unidade Nacional não ficasse bloqueada a meio do caminho), foi também assim que foi tomada a decisão mais importante (ainda que a de termos "criado" o PM-L) porque precisamente estávamos a agir ao inverso. Restabelecemos a capacidade da FRETILIN como um Movimento não-necessàriamente comunista e abandonamos de imediato qualquer tendência de remetermos as nossas intenções e acções a cálculos revolucionarizados ou a conteúdos partidaristas.

Aí, em 1985, o CCF ficou assim :

Presidente - Abílio Araújo
Vice-Presidente - Mari Alkatiry
Sec. de R.E. - Ramos Horta

e ainda padecendo de uma ambiguidade quanto às FALINTIL porque inscrevia também

Comandante das Falintil - Xanana Gusmão

2. Porque as condições da nossa guerra são, por todos sabido, extremamente difícieis, não estamos, no interior da Pátria, capazes de acompanhar a par e passo as actividades desenvolvidas no exterior.

Era já nosso pensamento estabelecer orgânicamente uma autonomia de princípios para as Falintil tornando-se verdadeiramente o "braço armado do Povo Mau Bere" e não em "os guerrilheiros da FRETILIN". Porém, em '87, ouvimos falar de "divergências ou divisões na própria UDT" (na Austrália, teriam discordado ou com a Direcção política formada em Lisboa ou com a coligação), pelo que permanecia a questão técnica de como suprir a relação "interior da Pátria e exterior". Foi assim que não pudemos dar solução àquilo que traziamos em mente : uma remodelação em toda a linha!

3. Sempre supusemos que, na DFSE, pudessem existir companheiros menos penetráveis à nova linha de orientação política, porque separáramos na grande morosidade (e talvez mesmo houvesse certa relutância) na objectivação dos contactos com a UDT e ainda através das alterações políticas básicas no plano de paz de 1983.

As divergências internas na UDT e o radicalismo na DFSE aconselharam-nos a permanecer activos no CCF, como afirmámos na mensagem de 7/Dez/87. Foi por isso mesmo que, embora tivéssemos declarado o apartidarismo das FALINTIL, nos mantínhamos na FRETILIN com o fim de assegurar o cumprimento das decisões ou orientações políticas, com vista a servir os superiores interesses do nosso Povo.

4. Foi já na 2ª metade deste ano que nos chegaram mais boletins e alguns recortes (um e outro eram de 1986, mas que nos foram úteis para estudo) e pudemos finalmente concluir que, em tendo havido, os alegados desentendimentos na UDT foram removidos e, que as acções conjuntas UDT/FRETILIN estavam dando validade ao nosso pensamento. As duas situações acima citadas retiraram prontamente as nossas apreciações no tocante à relação entre o CRRN e a DFSE, esta actuando como uma Delegação da FRETILIN, sendo portanto a FRETILIN quem comandava a LUTA!

E - Uma remodelação estrutural tem como base o próprio desenvolvimento de determinado processo, posto em marcha; processo ou desenvol-

vimento esse, em que se constata a ineficácia da estrutura anterior pela superação das anteriores necessidades que deram lugar a novas exigências desse mesmo processo.

1. No processo político de UNIR e engajar todas as forças opositoras à brutal anexação da Pátria, a Unidade Nacional começou da base. Partiu por enfileirar, no interior da Pátria e indiscriminadamente, todos quantos (mesmo recebendo os "benefícios" da ocupação militar) rejeitavam com alma a integração da sua Pátria na "grande nação Indonésia"!

   Após isto, foi necessário dar-se o passo seguinte que culminou com a Convergência Nacionalista, enquanto os guerrilheiros iam adquirindo uma visão mais clara e mais objectiva sobre a realidade política timorense, tomando assim consciência não de um novo papel mas da amplitude do seu dever histórico e político. Histórico porque se situa num período concreto da existência do Povo de Timor-Leste; político, na dimensão que adquirem os seus próprios sacrifícios como combatentes da Pátria Maubere!

2. Se antes, eu próprio supunha que deveria ser a política a comandar a guerra, em questão de subordinar a guerra a um pensamento ideológico prèviamente estabelecido e afirmava também que, quando falasse como Cmdt-em-Chefe das FALINTIL, estaria falando na qualidade de membro do Partido, como que numa diluição política das atribuições, hoje, devo concordar que se inverteram os papéis e isso só e precisamente porque nos fornecemos a nós mesmos de uma concepção mais realista do problema desta guerra específica.

3. O Conselho Revolucionário de Resistência Nacional tinha como o centro das suas obrigações, o objectivo de ampliar a Resistência a um plano verdadeiramente nacional. Os resultados obtidos do esforço de todos, não só vieram a comprovar a validade de um pensamento político, surgido do mar de sofrimentos do nosso Povo, como essencialmente vieram reforçar a Unidade do nosso Povo e vieram dar à Luta um maior significado histórico.

F - Hoje, clarificadas que estão as linhas de orientação política, verificamos um maior reforço à reivindicação do nosso Povo e uma maior capacidade de combate nas várias frentes que compõem a nossa Luta. Hoje, podemos mesmo afirmar que a nossa Luta deu um gigantesco salto qualitativo : o objectivo de UNIR foi conseguido; o objectivo de dar à Luta um conteúdo patriótico mais amplo e um carácter nacionalísticamente superior a todas as intenções partidárias, foi assegurado.

Podemos ou devemos classificar o actual momento político-

-diplomático da nossa Luta como a etapa mais crítica e ao mesmo tempo mais empolgante e, portanto, decisiva para os legítimos anseios do nosso Povo. Verificamos com efeito, que há uma necessidade premente de se passar da ideia de assegurar à Luta um carácter verdadeiramente nacional para a prática de um Comando verdadeiramente nacional da Luta.

É, neste sentido, que devemos pensar em ordenar uma orgânica que corresponde realmente aos acentuados esforços de todos.

G - Uma estrutura é elaborada para reflétir uma realidade e, neste caso, deve reflectir a realidade política timorense e a nossa realidade manifesta-se em necessidades, em termos políticos, a serem satisfeitas.

- Das que a estrutura não só estabelece o conjunto de acções a serem desenvolvidas e a relação intrínseca dos esforços a serem dispendidos como, sobretudo, define uma ordem de princípios que se inserem no objectivo a ser alcançado.

Neste contexto, o que segue, não se situa como uma remodelação mas ganha um sentido político de REAJUSTAMENTO ESTRUTURAL DA RESISTÊNCIA.

H - Constata-se que, pràticamente, a UDT está "toda" fora do País e nunca este facto o fez desmerecer do crédito que, a partir de nós, lhe reconhecemos. Constata-se, por outro lado, que, no seio do inimigo, elementos de Apodeti assim como outros sem filiações partidárias estão activa e intensamente engajados na Luta sem que, apesar de lhes rendermos aqui pública homenagem, possamos mencioná-los como uma parte, também, que interpreta os verdadeiros anseios do nosso Povo e isso não diminue o significado político da Convergência Nacionalista, estabelecida"apenas" entre a UDT e a FRETILIN.

Com as Falintil desobrigadas, por princípio, do anterior seguidismo político, este facto não só não altera a dimensão política da Unidade Nacional como, essencialmente, reafirma e realça a vontade política e ao mesmo tempo o compromisso das Forças Armadas de contribuir pelo tempo fora, para a estabilidade política em Timor-Leste.

Estando, no interior da Pátria, apenas dois membros da CCF pois a maioria se encontra lá fora e porque o Comando da Luta está directamente responsabilizado pelo Comando das Falintil a Resistência política e Armada no interior da Pátria deixa de ser considerada como uma acção política promovida e garantida pela FRETILIN, cuja idoneidade nunca estará em causa.

1. Foi assim formado o
CONSELHO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE
(que engloba 2 organismos distintos, com a particularidade de actuarem um no interior da Pátria e outro no exterior, em estreita - tanto quanto as condições da Luta permitam - -coordenação de esforços):

a)-COMANDO DAS FALINTIL
(sob a responsabilidade do Cmdt das FALINTIL)

b)-CHEFIA DA DELEGAÇÃO DA RESISTÊNCIA EM SERVIÇO NO EXTE - RIOR (DRSE)
(sob a responsabilidade colectiva de Abílio Araújo, Moisés do Amaral e Mons. Martinho Lopes).

2. No interior da Pátria, funciona o:

a)- EMF - CEM - Xanana Gusmão
Sub-CEM - Ruak
Cons. Político - Hodu (membro do CCF)
Cons. Militar - Búkar (membro do CCF)

3. No exterior, a orgânica obedeceria essencialmente as actividades mais vitais:
- representações diplomáticas
- informações
- cultura
- organização e assistência aos refugiados

4. Ao COMANDO DAS FALINTIL compete:
- tomar decisões globais estratégicas
- emanar orientações políticas gerais
- velar pelo cumprimento das medidas tomadas

b) Ao Estado-Maior das FALINTIL, cabe:
- analisar a situação político-militar da Luta;
- estudar e estabelecer formas de acção adequadas para garantir a continuidade da Resistência Armada;
- manter permanente estudo sobre as intenções do inimigo e estudar com acerto as suas formas de acção e os resultados provenientes dos seus esforços de aniquilar a guerrilha.

5. À Chefia da DRSE, compete:
- representar a Luta do nosso Povo junto de governos e de instâncias internacionais, sempre que

sejam solicitados ou desde que se torne possivel;

- formular os objectivos definidores de uma estratégia diplomática global, a serem alcançados e segundo uma ordem de importância, prioridades e direcções e estabelecer formas de acção concretas para a sua materialização;
- analisar constantemente a evolução global do processo político-diplomático da Luta;
- acompanhar permanentemente as acções desenvolvidas pela Indonésia e seus cúmplices, a fim de estudar a melhor forma de anular as suas intenções;
- acompanhar de perto as movimentações da diplomacia portuguesa e as actuações do governo português, com vista a actuar em reforço ou denunciar todo o procedimento para alijar as suas responsabilidades e em contrário com os inalienáveis direitos do Povo de Timor-Leste;
- coordenar acções ordenadas com vista a ampliar o campo internacional de apoio à causa Maubere, com os governos dos PALOP, as organizações de solidariedade e individualidades, com a Comissão Eventual da Assembleia da República e com os Partidos Políticos portugueses;
- lançar representações diplomáticas para cobrir as necessidades tanto de informar como de sensibilizar a opinião pública e governos de países ou grupo de países, nas diversas regiões do mundo;
- garantir e desenvolver mecanismos conjuntos de recolha, ordenação, sintetização e difusão de informações sobre o interior de Timor-Leste;
- convocar reuniões, ordinárias ou extraordinárias, com os representantes diplomáticos para analisar cada fase de desenvolvimento da Luta e formular linhas de orientação geral e específicas, segundo as necessidades de cada direcção.

6. Consideramos objectivos essenciais do momento:

a)-pressionar o governo português e a ONU para:

- O reconhecimento dos representantes do Povo Mau Bere -
- e a sua inclusão nas conversações que decorrem, sob a mediação do Sec-Geral da ONU

b)- Sensibilizar a Comunidade Internacional da necessidade de enviar para o território uma comissão de inquérito independente imparcial e idónea, a fim de averiguar todos os factos ocorridos desde a invasão, mormente as violações dos direitos humanos;

c) continuar a assegurar o mundo não só o nosso compromisso de impedir que Timor Leste venha a ser, por qualquer forma, uma potencial ameaça à área como a nossa disposição de colaborar para a paz e estabilidade da região;

d) reforçar a contínua condenação à Indonésia pela constante e abusiva violação dos direitos humanos em Timor-Leste, dirigindo essa condenação ao consenso de que as violações só cessarão com a retirada das forças ocupantes e com o livre exercício pelo Povo de Timor-Leste do seu direito à auto-determinação e independência nacional.

I - 1. No âmbito de resolução 37/30 da A-G da ONU, de 1982, e das suas anteriores resoluções e inclusive do seu Conselho de Segurança, é ilegal a ocupação militar indonésia sobre Timor-Leste. Este carácter ilegal, que resulta das normas da própria ONU sobre descolonização e sobre ocupação de outros territórios sob uso da força, faz prevalecer o princípio universal da auto-determinação e independência dos Povos e o direito internacional que o sustenta.

Embora rodeados do máximo secretismo que vem favorecendo o arrastamento do caso, as conversações continuam entre Portugal e Indonésia, sob os auspícios do Sec-Geral da ONU; este processo garante " a priori" a disposição dos envolvidos de encontrar uma solução; aliás muito recentemente, Ali Alatas afirmou perante a A-G da ONU em curso que o seu país não romperia esses contactos com Portugal. Podemos, deste modo e se queremos acreditar não em Jakarta, porque o parlamento indonésio é de opinião contrária, mas ao Ali Alatas, tido como profundo conhecedor da questão e referido como tendo afirmado que desejava resolver o problema o mais depressa possível, podemos também pensar que o MNE indonésio busca uma solução negociada para o conflito, provàvelmente em consonância com os esforços do seu país em relação à questão de Cambodja.

Os factos demonstram que nos podemos convencer de que o mundo está perante um período histórico de solução negociada dos conflitos; é, desta maneira, que somos tentados a pensar que a Indonésia não deve querer furtar-se das suas responsabilidades perante a comunidade internacional, de buscar uma solução, aceite pela mesma comunidade internacional, para o acto de genocídio que vem praticando há 13 anos, sobre o pequeno e indefeso Povo Mau Bere.

Assim, somos da opinião de que é chegado o momento oportuno para as Nações Unidas encontrarem o caso de Timor-Leste como um problema da própria ONU, já que estão em causa os fundamentos

desta organização mundial e em causa o direito internacional em que se assenta a sua autoridade.

Assim também, com base nas normas da própria organização das Nações Unidas, é chegado o momento propício para o Sec-Geral conduzir as conversações, sob um acordo de princípios, em que não se ponha em causa o Direito do Povo Mau Bere à auto-determinação e independência Nacional. Por isso e de acordo com o espírito e a letra da resolução 37/30, tanto Portugal como as Nações Unidas devem passar ao reconhecimanto formal dos representantes do Povo Mau Bere e, por conseguinte ao reconhecimento da necessidade da sua inclusão nas conversações em curso. A não ser assim, a ONU estaria sòmente a deixar-se seduzir pelas grossas mentiras e falsas promessas de Jakarta, obedecendo as intenções de um membro da ONU que descaradamente viola os fundamantos da Organização e desrespeita abusivamente as suas resoluções.

2. É, deste contexto político, que formulamos um novo plano de paz, mais coadunante com a actual conjuntura política da Resistência Maubere e em correspondência ao momento diplomático da causa do Povo de Timor-Leste.

II. Plano de Paz

I - A. Com a premissa de as conversações, conduzidas pelo Sec-Geral da ONU, se efectuarem na base
- da ilegalidade da ocupação indonésia
- do direito inalienável do Povo Mau Bere a um verdadeiro acto de auto-determinação
- da necessidade e urgência de reposição da legalidade internacional, através da presença de Portugal.

B. - Com a participação dos Representantes do Povo Mau Bere, devem ser discutidas as seguintes cláusulas :
- as garantias assumidas por Portugal com vista assegurar a estabilidade regional;
- os compromissos por parte de Timor-Leste no respeito pelos interesses dos países vizinhos e sua colaboração para a manutenção da paz e da estabilidade na área;
- um acordo básico de princípios para a repartição das riquezas da plataforma marítima do mar de Timor.

2. A constituição de uma força de paz ou de uma força multi-nacional ou ainda (caso isso fôr muito dispendioso para as Nações Unidas) de uma comissão da ONU para verificar e viabilizar :

a) Numa primeira fase :
- retirada das Forças Armadas indonésias, num período

de 3 a 6 meses, e o retorno dos civis indonésios, num período a ser estabelecido;

- numa segunda fase :
  - desarmamento simultâneo dos naturais armados pelo acupante e dos guerrilheiros das FALINTIL; estes continuariam a permanecer nas montanhas até esse acto;
- numa terceira fase :
  - reorganização do exército, sob a responsabilidade de Portugal, como potência descolonizadora;

b) A formação de uma administração transitória, presidida por um Alto Comissário, representante de Portugal, para um período não superior a 5 anos.

Será nesse período que Portugal e Timor-Leste assentarão uma data para as eleições gerais e para a entrega de soberania aos representantes do Povo Mau Bere.

C. Durante o período de transição e sob a responsabilidade de Portugal serão estabelecidos acordos de cooperação com a indonésia, Austrália, a CEE e outros países, com vista a assegurar um rápido e harmonioso desenvolvimento das potencialidades de Timor-Leste.

D. Formação de um governo de Unidade Nacional, por um período de 5 a 15 anos a ser assente entre Portugal e os representantes de Timor-Leste.

Para finalizar, desejo garantir a todos, mais uma vez, que os guerrilheiros das FALINTIL estão conscientes do seu sagrado DEVER para com a PÁTRIA e preferirão morrer combatendo a consentir que sejam em vão os pesados sofrimentos do Povo Mau Bere.

PÁTRIA OU MORTE !

RESISTIR É VENCER !

A LUTA CONTINUA EM TODAS AS FRENTES !

O CMDT das FALINTIL

KAY RALA XANANA GUSMÃO

Quartel-General do CNRM, em Timor-Leste, aos 31 de Dezembro de 1988.-

.....